



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

(Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações)

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

Comitê de Auditoria

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2019

Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019, às 8h, presencialmente na sede da Companhia (Miguel da Silva Neubern Júnior e André Luís Amaral de Oliveira) e por audioconferência (Lourivana Rodrigues de Lima), reuniram-se, ordinariamente, os membros do Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD. [1] – **Conhecimento do Relatório Gerencial da Auditoria Interna:** O Comitê de Auditoria tomou ciência do Relatório Gerencial da Auditoria Interna, base 30 de setembro de 2019. [2] **Discussão sobre o Plano de Integridade:** O Comitê se reuniu com as Sras. Núbia Rocha, Daniella Cotta e Renata Arraes, da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), para apresentar algumas sugestões para o Programa de Integridade da Telebras, o Integra +, lançado em junho de 2019. Dentre os apontamentos do Comitê estavam: 1. A criação de uma Política de Brindes, Presentes e Cortesias mais detalhada no Código de Ética; 2. A propositura de um Código de Ética para Fornecedores, especificando situações de conduta. Este normativo ainda não foi iniciado, pois depende da atualização do Código de Ética; 3. Criação de uma Política de Consequências para tratar e mitigar as reincidências de faltas consideradas leves e prever penalidades; 4. Alteração da competência do Comitê de Ética para, ao invés de investigar, decidir pela investigação e acompanhar o processo. A representante da Comissão de Ética enviará o regimento e fluxo desta Comissão. 5. O COAUD sugeriu que a Ouvidoria (item 5.9 do Integra +) acompanhasse a conclusão de denúncias e não apenas o *status* das apurações; 6. Sugeriram também, um melhor esclarecimento do Quadro 9 do Programa no que se refere à disciplina da avaliação de integridade de fornecedores e parceiros, prevendo a realização de um *background check* e a elaboração de uma matriz de risco própria para fornecedores. O COAUD se comprometeu a repassar à GIRC todas as referidas sugestões em formato de documento interno e enfatizou a importância do mapeamento dos fluxos da Ouvidoria e dos canais de denúncia, dando especial atenção à apuração, ao tratamento e ao retorno das denúncias. O COAUD sugeriu a ocorrência de um evento sobre *compliance*, com palestras e trocas de experiências. Ainda com relação ao Programa de Integridade, o COAUD questionou qual o critério para a definição do *status* das iniciativas, cujas evidências estão sendo catalogadas pela GIRC. O Comitê também quis saber se a GIRC tem como mensurar a



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.


CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

COMITÊ DE AUDITORIA

aderência dos colaboradores da empresa ao Integra+ e como está a absorção das iniciativas nele propostas. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária da reunião.



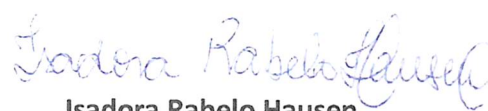
Miguel da Silva Neubern Júnior
Presidente



Lourivana Rodrigues de Lima
Membro



André Luís Amaral de Oliveira
Membro



Isadora Rabelo Hausen
Secretária